



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL UENF/PROGRAD/Monitoria Nº 01/2021**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UENF, para atuarem como monitores das disciplinas dos cursos de Graduação mencionadas no presente edital.

#### **1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1-** Despertar no aluno de graduação da UENF, que tiver aproveitamento satisfatório (ver normas na Resolução da Câmara de Graduação 001/2004), o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.

**1.2-** Complementar a formação acadêmica do aluno na área de seu maior interesse e oportunizar o repasse de conhecimentos adquiridos pelo monitor a outros alunos.

**1.3-** Auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a execução dos planos de ensino, à integração dos discentes na universidade, inclusive na orientação acadêmica e no estabelecimento de diretrizes de verificação de aprendizagem.

#### **2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

**2.1-** O programa de monitoria da UENF é normatizado pela Resolução nº001/2004 da Câmara de Graduação.

#### **3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

**3.1-** Os recursos financeiros da monitoria referentes ao presente edital destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas para os candidatos selecionados, matriculados nos cursos de graduação da UENF.

**3.2-** O valor da bolsa para os monitores será de **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais).

**3.3-** A duração da bolsa será de até 01 (um) ano, SEM possibilidade de prorrogação, cabendo ao Laboratório/Coordenação de Curso estipular a duração em cada caso específico.

#### **4 – DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE MONITORIA**

**4.1-** As inscrições serão realizadas no período de 08 a 14 de setembro, via e-mail: [monitoria.selecao@uenf.br](mailto:monitoria.selecao@uenf.br)

Ao realizar a inscrição, colocar no ASSUNTO do e-mail o NOME DA DISCIPLINA na qual está se inscrevendo e respectivo LABORATÓRIO (Anexo II).

Exemplo: Hidrologia e Recursos hídricos – LECIV.

#### **5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**5.1-** Para realizar a inscrição, os candidatos à bolsa deverão enviar para o endereço de e-mail [monitoria.selecao@uenf.br](mailto:monitoria.selecao@uenf.br), os seguintes documentos digitalizados:

**5.1.1-** Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

**5.1.2-** CPF e Carteira de Identidade;

**5.1.3-** Extrato Escolar, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado de, no mínimo, 07 (sete), e nota da disciplina pretendida de, no mínimo, 07 (sete);

**OBSERVAÇÕES: no ato da inscrição por e-mail, incluir todos os documentos em um ÚNICO arquivo em PDF, respeitando a ordem descrita dos documentos acima: 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3.**

#### **6 – DAS VAGAS**

**6.1-** As vagas oferecidas no presente edital são apresentadas no Anexo II.

#### **7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**7.1-** O processo de seleção dos bolsistas será conduzido nos Laboratórios ou nas Coordenações de Cursos da UENF, de acordo com as vagas disponibilizadas no Anexo II;

**7.1.1-** Cada Laboratório, coordenador de curso e professor coordenador receberá da Comissão de Monitoria os dados dos candidatos e providenciará a seleção, de acordo com o cronograma do presente Edital;

**7.1.2-** Todo o processo seletivo será realizado no formato remoto (inscrições, avaliações e entrevistas).

**7.1.3-** O dia e horário da entrevista será comunicado ao candidato por e-mail pelo Laboratório/coordenador de curso/professor coordenador.

**7.2-** A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas, mediante: 1) prova específica sobre o conteúdo programático da disciplina e 2) análise de currículo e entrevista; as duas etapas possuem pesos iguais e tem caráter eliminatório e classificatório;

**7.3-** A banca examinadora será composta por três docentes, sendo um deles o coordenador da disciplina, que presidirá o processo.

**7.4-** Após a finalização do processo seletivo, o Laboratório/coordenador de curso/professor coordenador deverá encaminhar a ata dos resultados para a PROGRAD para o e-mail [monitoria.prograd@uenf.br](mailto:monitoria.prograd@uenf.br) até a data estabelecida neste Edital (23 de setembro).

## **8 – DO CRONOGRAMA**

**8.1-** As inscrições serão realizadas, via e-mail, de **08 a 14 de setembro**;

**8.2-** O processo seletivo será realizado no período de **15 a 22 de setembro** pelos Laboratórios/coordenações de cursos.

**8.3-** Envio da ata de resultados pelos Laboratórios/coordenações de cursos/professor coordenador para a PROGRAD via e-mail ([monitoria.prograd@uenf.br](mailto:monitoria.prograd@uenf.br)): até dia **23 de setembro**;

**8.4-** Divulgação no resultado final no site institucional da UENF ([www.uenf.br](http://www.uenf.br)): **24 de setembro**.

**8.4-** Período de regulamentação da documentação e assinatura do Termo de Outorga: de **27 a 30 de setembro**. O aluno convocado, mediante a aprovação e classificação no Edital, deverá encaminhar, via e-mail ([monitoria.selecao@uenf.br](mailto:monitoria.selecao@uenf.br)).

- Dados de uma conta bancária no Bradesco;

- Histórico Escolar e cópia do CPF e RG;

- Declaração, de próprio pulso, datada e assinada, informando que não exerce nenhuma atividade remunerada na Instituição ou não detém bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que possa caracterizar acúmulo com o exercício da monitoria e que está ciente e de acordo com as normas do sistema de monitoria (vide resolução da Câmara de Graduação 001/2004).

**8.5.** Início das atividades: **01 de outubro** (o estudante deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso)

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1-** Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, ou sem assinatura do estudante ou se o estudante não atender as exigências do presente edital.

**9.2-** Casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão de Monitoria da UENF.

Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2021.

Prof. Manuel Antônio Molina Palma

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I**  
**UENF/PROGRAD/MONITORIA**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estudante  
do curso \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_ período,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente  
à \_\_\_\_\_, cidade de  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, endereço eletrônico  
\_\_\_\_\_, em conformidade com o Edital nº001/2021, vem  
requerer sua inscrição no Concurso de Seleção de Monitor, para a(s) disciplina(s)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

do Laboratório \_\_\_\_\_.

O candidato cursou a(s) disciplina(s) mencionada(s) acima, tendo obtido(s) o(s) seguinte(s) nota(s):

\_\_\_\_\_.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ATENÇÃO**

**- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E CPF (LEGÍVEIS).**

**OBS: Não será aceito carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira funcional...etc (somente é válida a Carteira de identidade).**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PR3-REITORIA DE GRADUA33O

**ANEXO II – VAGAS DISPON3VEIS**  
**UENF/PROGRAD/MONITORIA**  
**COMISS3O DE MONITORIA UENF**

<b>CENTRO</b>	<b>LABORAT3RIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CCT</b>	LECIV	Hidrologia e Recursos h3dricos	01
		Fen3meno de transporte	01
		Instala33es Prediais	02
	LCQUI	Quimica Geral I	02
		Quimica Geral II	01
		Quimica Org3nica	01
	LAMET	Acompanhamento e discuss3o do tempo I	01
	LCFIS	F3sica Geral I	03
Biof3sica		02	
<b>CCTA</b>	LEAG	Estat3stica Experimental	01
		Estat3stica B3sica	01
		Bioestat3stica	01
	LCCA	Patologia Clinica	02
		Cl3nica m3dica de pequenos animais	02
		Anestesiologia Veterin3ria	02
	LMPA	Histologia Veterin3ria / Histologia e Embriologia Veterin3ria	03
		Anatomia Patol3gica Veterin3ria	02
		Patologia Geral	02
		Anatomia dos Animais Dom3sticos I / Anatomia dos Animais Dom3sticos II	02
	LSA	Doen3as Parasit3rias	01
	LRMGA	Imunologia Veterin3ria	01
		Reprodu33o Animal / Obstetr3cia Veterin3ria	03
	LMGV	Fisiologia Vegetal	02
	LZO	Fundamentos de Qu3mica para Agropecu3ria	01
		Avicultura	01
<b>CBB</b>	LBCT	Anatomia Vegetal	04
		Biologia Tecidual	01